

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA
CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO - EM ATENDIMENTO À IN 02, DE 06/12/2016

CATEGORIA: II – LOCAÇÕES							
MÊS	Nº	CNPJ	Razão social	Data de exigibilidade ¹	Data de pagamento	Justificativa ²	Pagamento efetuado?
ABRIL	1	04.999.366/0001-77	AM SERVICOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	22/04/2020	23/04/2020	O processo de pagamento chegou ao financeiro após os pagamentos realizados em 02/04/2020.	SIM

CATEGORIA: III – PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS							
MÊS	Nº	CNPJ	Razão social	Data de exigibilidade ¹	Data de pagamento	Justificativa ²	Pagamento efetuado?
ABRIL	1	23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	03/04/2020	02/04/2020		SIM
	2	20.051.756/0001-77	ECOPORT SERVICOS LTDA	03/04/2020	02/04/2020		SIM
	3	04.427.309/0001-13	ALERTA SERVICOS EIRELI	10/04/2020	02/04/2020		SIM
	4	12.039.966/0001-11	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS	24/04/2020	02/04/2020		SIM
	5	23.370.473/0001-86	GLAD SERVICIO DE SEGURANCA PRIVADA EIRELI	05/05/2020	02/04/2020		SIM
	6	20051756/0001-77	ECOPORT SERVICOS LTDA	06/05/2020	02/04/2020		SIM
	7	09.095.183/0001-40	ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	13/05/2020	02/04/2020		SIM
	8	20.051.756/0001-77	ECOPORT SERVICOS LTDA	06/05/2020	02/04/2020		SIM
	9	23.370.473/0001-86	GLAD SERVICIO DE SEGURANCA PRIVADA EIRELI	13/05/2020	02/04/2020		SIM
	10	23.370.473/0001-86	GLAD SERVICIO DE SEGURANCA PRIVADA EIRELI	13/05/2020	23/04/2020		SIM
	11	33.065.699/0001-27	SEGUROS SURA S.A.	14/04/2020	23/04/2020	O processo de pagamento chegou ao financeiro após os pagamentos realizados em 02/04/2020.	SIM
	12	34.028.316/0019-32	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	27/04/2020	23/04/2020	O processo de pagamento chegou ao financeiro após os pagamentos realizados em 02/04/2020.	SIM
	13	04.427.309/0001-13	ALERTA SERVICOS EIRELI	13/05/2020	23/04/2020		SIM

LISTA CLASSIFICATÓRIA ESPECIAL DE PEQUENOS CREDORES ³							
MÊS	Nº	CNPJ	Razão social	Data de exigibilidade ¹	Data de pagamento	Justificativa ²	Pagamento efetuado?
ABRIL	1	16.841.931/0001-52	SET - SOLUCOES EDUCACIONAIS E TECNOLOGIA	26/03/2020	02/04/2020		SIM

1 - A ordem cronológica de exigibilidade terá como marco inicial, para efeito de inclusão do crédito na sequência de pagamentos, o recebimento da nota fiscal ou fatura pela unidade administrativa responsável pela gestão do contrato. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

2- Justificativa para eventual quebra da ordem cronológica ou para o não pagamento de obrigação ao fornecedor.

3 -(Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993)